



PORTARIA Nº 257/2024/CGD/DETRAN-MT

O Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT;

Considerando a Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 019/2021 (DETRAN-PRO-2022/13613); e

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 019/2021 (DETRAN-PRO-2022/13613) em desfavor do Escritório de Despachante G S O LOCADORA DE VEICULOS LTDA. [razão social anterior: PARREIRA DESPACHANTE LTDA.], inscrito sob o CNPJ nº 12.269.314/0001-73, Código de Credenciamento nº 539, e de seu Titular de Despachante VICTOR TADEU BICUDO DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 49*.***.**1-15, Código de Credenciamento nº 539.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2024.

JULIANO CHIROLI
Cel. PM/MT
Corregedor-Geral do DETRAN/MT
(original assinado eletronicamente)